



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 117/2009**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações e, com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006, por 90 (noventa) dias, a partir 10 (dez) de agosto de 2009, para o servidor municipal LIDIO CHARNOSKI, matrícula 987, CPF 746.331.209-72, RG 6.360.645-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquina II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de agosto de 2009.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*